



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

Relatório Anual do Controle Interno

(Em cumprimento a Resolução nº 1.120/05 do TCM/BA)

ANO: 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ**

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
2. DA DOCUMENTAÇÃO	4
3. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E SUA PUBLICIDADE	6
4. DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA E SUA PUBLICIDADE	6
5. DO PLANO PLURIANUAL - PPA E SUA PUBLICIDADE	6
6. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	7
7. DA RECEITA	8
7.1. PROVENIENTE DE CONVÊNIOS	8
7.2. PROVENIENTE DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	8
7.3. PROVENIENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS.....	8
7.4. PROVENIENTE DE RENDIMENTOS	9
7.5. DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	9
7.6. DAS TRANSFERÊNCIAS	9
7.7. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	10
8. DA DESPESA	100
8.1. DO BALANCETE.....	101
8.2. DAS CONTRATAÇÕES.....	111
8.3. DAS FASES DA DESPESA.....	12
8.4. DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	12
8.5. DA AQUISIÇÃO DE BENS	12
8.6. DOS CONVÊNIOS	122
8.7. DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	132
8.8. DAS DESPESAS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO.....	133
8.9. DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13
8.10. DO PAGAMENTO MEDIANTE CHEQUES NOMINATIVOS, ORDEM BANCÁRIA OU TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA.....	13
8.11. DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	13
8.12. DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

8.13. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES LEIGOS - MÍNIMO 60% SOBRE OS RECURSOS DO FUNDEB.	14
8.14. OUTRAS DESPESAS COM APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MÍNIMO DE 25% SOBRE OS RECURSOS	14
8.15. DOS SUBSÍDIOS	14
8.16. DA DESPESA COM DIÁRIAS	15
8.17.. PRECATÓRIOS	15
8.18. DO ADIANTAMENTO	15
8.19. DA DESPESA COM PUBLICIDADE	15
9. RECURSOS VINCULADOS.....	17
9.1. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS ROYALTIES/ FUNDO ESPECIAL	17
9.2. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FIES.....	17
9.3. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CIDE	17
9.4. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	18
10. DAS DESPESAS COM O LEGISLATIVO	18
11. DOS DUODÉCIMOS	18
12. DAS LICITAÇÕES	19
12.1. DAS INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO	20
12.2. DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO	20
13. SIGA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA	20
14. CONCLUSÃO.....	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

INFORMAÇÕES REFERENTES AO ANO DE 2016

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em atendimento a Resolução nº 1.120/2005 do TCM/BA, a Coordenação do Controle Interno desse Município fez o exame das contas com levantamento nos dados orçamentários, financeiros e patrimoniais do Sistema Contábil, confrontando toda a documentação, conferindo os cálculos e efetuando exames nos processos de despesas, nos documentos de receitas, controles com material permanente, exame no material de consumo, processos licitatórios, respectivos contratos, controle de gastos com diárias e despesas com veículos, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos governamentais, a eficiência dos procedimentos da gestão financeira, administrativa, patrimonial, de pessoal, da avaliação das ações, com base no exame da execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Municipal.

Nesse sentido, a Coordenação do Sistema de Controle Interno, na forma proposta pela mencionada Resolução 1.120/05 do TCM/BA, passa a relatar a avaliação da Prestação de Contas do **ANO DE 2016**, constatando que foram analisadas as ações e os controles praticados, certificando a observância quanto às normas, legislação e o reflexo dessas operações no âmbito da administração da Prefeitura estando dessa forma à prestação de contas apta a ser encaminhada a Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, para sua análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Constatei que a documentação apresentada está devidamente ordenada, constando todos os documentos exigidos pela Resolução TCM nº 1.060/05 e se encontra em condições de ser examinada pela 7ª Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios.

Verifiquei que a Lei Orçamentária prevê autorização para operações de créditos por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e que o valor previsto na LOA para as **Despesas de Capital é R\$ 1.626.871,06** (hum milhão, seiscentos vinte seis mil, oitocentos setenta um reais e seis centavos).

Constatei que o valor fixado para a Despesa da Unidade Câmara Municipal é R\$ **1.605.000,00** (Hum milhão, seiscentos cinco mil reais) e que em **montante foi estimada a Receita e fixada a Despesa na Lei Orçamentária para o Município, incluindo as entidades da administração descentralizada** (Prefeitura e Câmara) **de R\$ 74.466.967,00** (setenta e quatro milhões, quatrocentos sessenta seis mil, novecentos sessenta sete reais).

Constatei que foi apresentada a IRCE a programação financeira, contendo o desdobramento das receitas e o cronograma da execução mensal de desembolso, conforme art. 8º da L.C. 101/00.

Foram ainda demonstradas as metas bimestrais de arrecadação, na forma do art. 13 da L.C. 101/00 e comprovada a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iuiu, no endereço: www.pmiuiu.ba.ipmbrasil.org.br, em servidor certificado pelo ICP-BRASIL, contendo a programação financeira e o desdobramento das receitas e o cronograma mensal de desembolso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

3. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E SUA PUBLICIDADE

Constatei que existe devidamente aprovada pela Câmara Municipal a Lei que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária - LDO, para o Exercício de 2016, conforme Lei nº 281/2015, sancionada em 24/08/2015, da qual foi publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Iuiú, cumprindo dessa forma o princípio constitucional da publicidade.

Ao analisar a LDO, constatei que existe o Anexo de Metas Fiscais e que contempla as determinações no Art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 101/00 - LRF, bem como, o Anexo de Riscos Fiscais contemplando dessa forma a determinação contida no Art. 4º, § 3º da citada LRF.

4. DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA E SUA PUBLICIDADE

A Lei nº 284/2015, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iuiú, para o Exercício de 2016, sancionada em 16 de novembro de 2015, foi encaminhada a Câmara Municipal, dentro dos prazos constitucionais, tendo o município dado ciente ao Poder Legislativo, sobre a projeção da receita para o referido período, da qual foi aprovada e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site: www.pmiuiu.ba.ipmbrasil.org.br, cumprindo dessa forma o princípio constitucional da publicidade.

5. DO PLANO PLURIANUAL - PPA E SUA PUBLICIDADE

Foi encaminhada a Câmara Municipal, dentro do prazo legal, o planejamento de longo prazo, realizado através do Plano Plurianual - PPA, consistindo de objetivos e metas da administração para as ações





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

que oneram as despesas de capital e outros delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Dessa forma, o PPA, para o quadriênio de 2014 a 2017, foi aprovado pela Câmara Municipal, sancionado pelo Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Municipal nº 259/2013, de 17/12/2013 e devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Iuiú, no site: www.pmiuiu.ba.ipmbrasil.org.br, no dia 20/01/2014, Ano II, Edição nº 00124.

6. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Constatei que tem existido o controle de abertura de créditos adicionais suplementares feitos através de Decreto do Executivo autorizado através de Lei nº 284/2015 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iuiu, para o Exercício de 2016, sancionada em 16/11/2015, devidamente aprovada pela Câmara Municipal, sob o controle do Setor de Contabilidade, que tem controlado e acompanhado a abertura dos créditos adicionais suplementares, observando o limite autorizado. Dessa forma, constatei que no **ano de 2016 houve abertura de créditos suplementares**, conforme detalhamento abaixo:

7. DA RECEITA

Constatei que o valor da **Receita orçamentária prevista** no Balancete foi de **R\$ 37.233.483,82** (trinta e sete milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais, oitenta e dois centavos).

Verifiquei que o valor total das **receitas correntes arrecadadas** no ano foi de **R\$ 25.866.379,05** (vinte e cinco milhões oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

Verifiquei que houve **receitas de capital** arrecadada no ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

Constatei que existiram **receitas extra-orçamentárias arrecadadas**, conforme demonstrativo de receita, espelho e razão no valor de **R\$ 2.574.374,03** (dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e três centavos).

7.1. PROVENIENTE DE CONVÊNIOS

Verifiquei que **não houve receitas provenientes de Transferências de Convênios** no ano.

7.2. PROVENIENTE DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Constatei que **não foram realizadas operações de crédito** com destinação específica.

7.3. PROVENIENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS

Constatei que **não houve arrecadação** através de alienação de bens móveis e imóveis.

7.4. PROVENIENTE DE RENDIMENTOS

Identifiquei aplicação no mercado de capitais, **rendimentos** deles decorrentes, devidamente contabilizados, no ano de 2016 o valor de **R\$ 117.570,50** (cento e dezessete mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos) conforme extratos específicos.

7.5. DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Constatei que **as receitas tributárias arrecadadas** diretamente pelo Município, no ano de 2016 com Impostos referente a IPTU, ISS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

ITIV e IRRF foi de **R\$ 572.016,47** (quinhentos e setenta e dois mil dezesseis reais e quarenta e sete centavos), conforme detalhamento a seguir:

CONTROLE DA COBRANÇA DE TRIBUTOS				
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	IPTU	ISS	ITIV	IRRF
No ano de 2016	15.272,60	272.558,18	11.231,50	272.954,19

Verifiquei que não houve arrecadação **de taxas** no ano, conforme dados no Balancete.

Constatei que não **houve arrecadação de multas** no ano.

Observei que **houve** receita da **Dívida Ativa** no ano de 2016 no valor de **R\$ 17.600,10** (dezessete mil seiscentos reais e dez centavos). Desta forma constatei que no Orçamento do exercício de 2016, correspondente **a recuperação da Dívida Ativa** foi **previsto uma arrecadação** de **R\$ 280.278,41** (duzentos e oitenta mil, duzentos e setenta e oito reais, quarenta e um centavos). Observei que não está existindo a cobrança administrativa e judicial da dívida ativa tributária e não tributária.

7.6. DAS TRANSFERÊNCIAS

Verifiquei que o **valor bruto do total de transferências recebidas** no ano de 2016 (ITR, ICMS, IPI e IPVA), conforme balancete foi de **R\$ 5.053.484,65** (cinco milhões cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Constatei que **foram repassados pelo Fundo – BA à conta específica mantida pelo Município vinculado ao FUNDEB** no ano de

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232, CENTRO, FONE/FAX: (77) 3682-2122 CEP 46.438-000 - IUIU - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

2016 o valor de **R\$ 5.829.999,73** (cinco milhões oitocentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), conforme informação da Secretaria do Tesouro Nacional e Banco do Brasil.

7.7. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Verifiquei que o valor da **Receita Corrente Líquida da Administração Centralizada** no ano de 2016 foi de **R\$ 28.772.846,80** (quatro milhões trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e seis vinte e oito milhões setecentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Constatei que **não houve Receita Corrente Líquida da Administração Descentralizada** no ano em referência.

8. DA DESPESA

Constatei que houve **processos de pagamentos Orçamentários e processos de pagamentos Extras orçamentários.**

8.1. DO BALANCETE

Constatei que o valor das **despesas correntes pagas** no ano de 2016 foi de **R\$ 22.405.643,14** (vinte e dois milhões quatrocentos e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), (sem considerar as despesas da Câmara).

Foi informado que **houve despesa de capital pagas** no ano de 2016, no valor de **R\$ 1.346.465,56** (um milhão trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

Constatei que o Demonstrativo da Despesa expressa à movimentação **orçamentária** e **extra-orçamentária** e que houve **despesas orçamentárias** no ano no valor de **R\$ 23.752.113,70** (vinte e três milhões setecentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e três reais e setenta centavos), bem como **despesas extra-orçamentárias** no valor de **R\$ 4.139.794,57** (quatro milhões cento e trinta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Verifiquei que os responsáveis pela liquidação das despesas estão devidamente identificados, sendo que toda documentação da despesa foi anexada na prestação de contas e que as despesas efetuadas foram feitas com saldo orçamentário suficiente.

Verifiquei que todos os valores de despesa escriturados no Balancete do mês anterior foram transportados corretamente para o mês de dezembro e o saldo das contas patrimoniais foram transportados corretamente para o mês e que os Demonstrativos de Receita e Despesa foram elaborados conforme dispõe a Resolução nº 1.060/05.

8.2. DAS CONTRATAÇÕES

Venho acompanhando as necessidades da administração, para efeito de aquisição, que tem sido planejada pelas diversas unidades administrativas e encaminhadas ao setor competente pelas compras, de forma a reunir em um único processo de despesas.

O Departamento de Orçamento tem analisado a existência de dotação orçamentária, atentando-se para programação financeira, buscando preservar o equilíbrio de caixa.

Os processos de pagamentos estão passando pela Coordenação do Controle Interno, onde tenho feito uma análise prévia, medida que tem buscado garantir o enquadramento adequado das contratações e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

evitado o fracionamento de licitação. Assim, somente após essa análise é gerada a autorização de contratação pela autoridade competente.

8.3. DAS FASES DA DESPESA

Os processos de pagamento obedeceram a todas as fases de despesa previstas em lei.

8.4. DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Constatei que não houve desconto em folhas de pagamento pela Instituição Previdenciária Municipal, porque o Município não tem previdência própria.

8.5. DA AQUISIÇÃO DE BENS

Verifiquei que **não houve** despesa com a aquisição de **bens móveis**.

Verifiquei que **não houve** despesa com a aquisição de **bens Imóveis**.

Verifiquei que **não houve** despesa com **obras e instalações**.

8.6. DOS CONVÊNIOS

Quanto aos Convênios firmados entre o município e diversas instituições Federais e Estaduais, o Sistema de Controle Interno constatou a aplicação dos recursos, para que estivessem vinculadas as finalidades preexistentes, como também tem buscado a eficácia da prestação de contas, considerando que existe Lei Municipal de nº 003/2005, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Iuiú, celebrar



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

Convênios". Vale ressaltar que houve receita de convênios no ano em análise.

8.7. DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Constatei que **não foram** efetuadas despesas a título de subvenção social no ano de 2016.

8.8. DAS DESPESAS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Constatei que **não houve** despesas com outras esferas de governo, através de celebração de Convênio.

8.9. DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Constatei que **não existe Entidade da Administração Indireta Municipal.**

8.10. DO PAGAMENTO MEDIANTE CHEQUES NOMINATIVOS, ORDEM BANCÁRIA OU TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA

Acompanhei as despesas referentes aos processos de pagamento e constatei que foram realizados mediante cheques nominativos, ordem bancária e outras vezes transferência eletrônica.

8.11. DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Constatei que houve gasto com Ações de Serviços Públicos de Saúde em 2016 no valor de **R\$ 3.256.622,82** (três milhões duzentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), atingindo o percentual de (20,39 %).

8.12. DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB

Verifiquei que **os processos de pagamento pertinentes ao objetivo previsto no art. 212 da Constituição Federal, nos quais incluem-se os pertinentes ao FUNDEB** estão devidamente identificados nas prestações de contas mensais.

Constatei que **os pagamentos de pessoal do magistério em efetivo exercício no ensino fundamental estão segregados daqueles que atuam nos serviços técnicos administrativos** e que os processos de pagamentos referentes às obrigações patronais demonstram os valores pertinentes ao pessoal do ensino infantil, aos profissionais do magistério em atuação no ensino fundamental e ao pessoal técnico-administrativo em exercício no ensino fundamental.

8.13. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES LEIGOS - MÍNIMO 60% SOBRE OS RECURSOS DO FUNDEB

Constatei que **foi gasto com remuneração dos profissionais do magistério pagos com recurso do FUNDEB** em 2016 o valor de **R\$ 5.483.593,82** (cinco milhões quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), atingindo o percentual de (67,70 %), **segundo cálculos Contábeis.**

8.14. OUTRAS DESPESAS COM APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MÍNIMO DE 25% SOBRE OS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

Constatai que **foi gasto com aplicação em Educação no ano de 2016 o valor de R\$ 1.265.482,00** (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais), atingindo o percentual de (26,09 %), **segundo cálculos Contábeis.**

8.15. DOS SUBSÍDIOS

Constatai que **o valor fixado para remuneração do Prefeito é de R\$ 12.000,00** (doze mil reais). Verifiquei que **o valor fixado na Lei do subsídio do Vice-Prefeito é de R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

DETALHAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS						
Ano Competência 2016	Prefeito	Vice-Prefeito	Sec. Adm. Finanças Infraestrutura e Planejamento	Séc. Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza	Sec. Educação, Esportes, Cultura e Lazer	Sec. Saúde
Ano de 2016	12.000,00	7.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00

8.16. DA DESPESA COM DIÁRIAS

Constatai que **foram pagas diárias ao Prefeito, secretario e servidores durante o ano de 2016** das quais existiu amparo legal, conforme Lei Municipal nº 136, de 08/07/2002, para o devido pagamento.

8.17. PRECATÓRIOS

Verifiquei que existe inclusão de Precatórios no orçamento anual do exercício em vigor e que tem feito sua contabilização mensal, sendo que no ano em referência **houve pagamentos.**

8.18. DO ADIANTAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

Constatei que **o Município não faz adiantamento** e por isso não tem normas definindo as condições para realização de despesas sob regime de adiantamento e as regras para a sua concessão e prestação de contas.

8.19. DA DESPESA COM PUBLICIDADE

Constatei que **houve** despesa paga com publicidade no ano de 2016.

Verifiquei que a prefeitura publica seus atos na Imprensa Oficial do Município regulamentado através de um decreto executivo com a denominação de Diário Oficial do Município de Iuiu - Poder Executivo, com publicação simultânea em meio impresso e eletrônico, através de provedor de internet banda larga de domínio público e sistema (software) de fácil acesso para o cidadão e os órgãos de controle externo. Foi criado com a finalidade de publicar todos os atos da administração pública sendo: leis, decretos, portarias, avisos de editais de licitações, leilões, termos de inexigibilidades e de dispensa de licitações, resumo/extrato dos contratos e convênios, resumo de atas, atos, resoluções, relatórios de gestão fiscal e resumido de execução orçamentária e suas versões simplificadas, além de outros atos sujeitos a publicação. As publicações estão sendo feitas e encaminhadas a todas as repartições públicas através de protocolo, inclusive sendo afixadas no mural da Prefeitura e estando disponíveis no site **www.ipmbrasil.org.br** para conhecimento de todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

RECURSOS VINCULADOS

8.20. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS ROYALTIES/ FUNDO ESPECIAL

Constatei que **as receitas arrecadadas com recursos de Royalties/Fundo Especial** no ano de 2016 foram de **R\$ 92.594,18** (noventa e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

8.21. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FIES

Observei que não **houve receitas arrecadadas com recursos de FIES.**

8.22. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CIDE

Observei que não **houve receitas arrecadadas com recursos de**

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2015

CIDE.

8.23. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Observei que **houve receitas arrecadadas com recursos do SALÁRIO EDUCAÇÃO**, no valor de **R\$ 304.014,15** (trezentos e quatro mil quatorze reais e quinze centavos).

9. DAS DESPESAS COM O LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

Constatei que **todas as despesas efetuadas com o Legislativo foram decorrentes de repasse do duodécimo.**

10. DOS DUODÉCIMOS

Constatei que a Prefeitura Municipal transferiu no dia **20/12/2016 o valor de R\$ 81.622,05** (oitenta um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos), conforme comprovante de repasse anexado na prestação de contas mensal enviado a IRCE.

Mês	Valor (R\$)	Fixado TCM 2013	Diferença
Janeiro	77.490,28	60.406,74	-406,74
Fevereiro	81.546,75		
Março	81.622,05	Fixado TCM 2014	
Abril	81.622,05	71.818,28	0,00
Maiο	81.622,05	Fixado TCM 2016	
Junho	81.622,05		
Julho	81.662,05	81.622,05	-4.131,77
Agosto	81.662,05		-75,30
Setembro	81.662,05		
Outubro	81.662,05		
Novembro	81.622,05		
Dezembro	85.829,10		
TOTAL	979.784,58		

11. DAS LICITAÇÕES

Verifiquei que foram realizados processos licitatórios dos quais constam processos administrativos que motivaram as licitações em todas as modalidades realizadas e que a motivação dimensionou o objeto e definiu a sua destinação, sendo devidamente autuados, protocolados e numerados, conforme determina o art. 38 da Lei 8.666/93. Sendo assim, ficou claro que na divisão de Licitação tem existido lisura em todas as fases componentes dos processos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

licitatórios, analisados antecipadamente pela Coordenação do Controle Interno, antes da homologação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Assim constatei que dos processos analisados pela Coordenação do Controle Interno, observei que as licitações foram realizadas com base em requisições e autorizadas pela autoridade competente e que a Comissão de Licitação está devidamente nomeada pelo Senhor Prefeito que atua neste exercício.

Observei ainda, que as licitações foram realizadas através de abertura de processos, numerados, registrados em livro, autorizadas pela autoridade competente e publicadas de forma regular. Constatam nos editais de licitações orçamento estimado, bem como parecer prévio da Assessoria Jurídica aprovando a minuta do edital e do contrato.

Constatei que as propostas foram recebidas pela Comissão de Licitação e devidamente protocoladas e que as deliberações da Comissão de Licitação foram registradas em atas.

Os documentos de habilitação e proposta em cada processo foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

O resultado de cada processo de Licitação foi adjudicado pela Comissão de Licitação e homologado pela autoridade competente. A habilitação dos licitantes e as propostas atenderam ao edital de convocação em sua modalidade.

Ressalta-se por fim que a rotina estabelecida pela Coordenação do Controle Interno foi implementada em todos os processos licitatórios. Estes têm passado pela Coordenação do Controle Interno, assim como os contratos, quando necessário, que foram formalizados e elaborados de acordo com as normas legais e receberam o parecer da Assessoria Jurídica e foram os resumos dos contratos publicados no Diário Oficial do Município e reservado uma via do contrato original para encadernação em livro próprio.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

11.1. DAS INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Constatei que no ano em referência **houve** processo de contratação por Inexigibilidade de licitação homologada.

11.2. DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Constatei que **houve** processos de dispensa e/ou pagamento por aquisição ou contratação por dispensa de licitação feita no ano de 2016.

11.3. DAS LICITAÇÕES HOMOLOGADAS

Constatei que **ouve** processos de Pregão Presencial no ano de 2016.

12. SIGA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA

De acordo a Resolução TCM/BA nº 1282/09, informo que orientamos aos responsáveis sobre a remessa referente ao ano de 2016. Dentre os dados a serem enviados estão os módulos de contabilidade, licitação/contratos, pessoal, patrimônio, obras e transportes.

Orientamos a serem impressos e devidamente assinados os relatórios abaixo relacionados, a serem enviados junto com a documentação anual para o TCM:

- a) Demonstrativo da Receita Orçamentária e Extra-orçamentária;
- b) Demonstrativo das Contas do Razão;
- c) Relação de contas bancárias com as respectivas conciliações;
- d) Comprovação de Subvenções Sociais e Termos de Parceria;
- e) Relação da remuneração de agentes políticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

- f) Relação dos processos licitatórios (licitação, dispensa e inexigibilidade) para acompanhar os respectivos processos administrativos.

Além dos relatórios citados acima, trimestralmente será enviado os seguintes relatórios:

- a) Relação das obras e serviços de engenharia realizados e em andamento no município;
- b) Relatório dos servidores nomeados e contratados, bem como o total de despesa de pessoal confrontado com o valor das receitas no semestre e no período vencido do ano;
- c) Relação dos gastos efetivados com noticiário, propaganda ou promoção.

Informo que os relatórios impressos espelham devidamente os termos e valores exatos daqueles gerados pelos sistemas, estando, portanto, de acordo a Resolução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

13. CONCLUSÃO

Ao finalizar este relatório, espero ter atendido minimamente a Resolução nº 1.120/2005 do TCM/BA, ciente de que este trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão março da existência do Controle Interno.

Desta forma, pode-se constatar que o Sistema de Controle Interno Municipal implantado, tem procurado avaliar a observância, pelas diversas Secretarias Municipais, dos procedimentos, normas e regras estabelecidos pela legislação pertinente.

Conclui-se que a Prestação de Contas do Município de Iuiu relativa ao ano de 2016, considerando as observações anteriores, pode ser submetida à apreciação da Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

Prefeitura Municipal de IUIU - Bahia, em 07 de Abril de 2017.

COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

Decreto 041/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: gabpmiuiu@gmail.com - CNPJ nº 16.416.158/0001-87

DECLARAÇÃO

Eu, **Carlos Vagner Lopes Frota**, Prefeito Municipal de Iuiu, declaro ter tomado conhecimento das contas e do Relatório de Controle Interno sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial referente ao ano de **2016**, bem como das conclusões nele contidas.

IUIU – BAHIA, 07 de abril de 2017.

CARLOS VAGNER LOPES FROTA

Prefeito Municipal